



Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 21/09/22
Presidente

Estado de Alagoas
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
24/08/22
FUNDADOR

INDICAÇÃO Nº 285/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro

O vereador, autor desta proposição, nos termos do art. 103 do regimento interno desta casa legislativa, INDICA que, após os trâmites regimentais, cópia desta proposição seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Deodoro com a seguinte solicitação: **INSTALAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED NA AL 101, A PARTIR DA BARRA NOVA ATÉ O FRANCÊS.**

JUSTIFICATIVA: Os moradores dos aludidos povoados diuturnamente sofrem com a falta de iluminação, causando insegurança aos moradores da comunidade. Essa situação torna vulnerável qualquer transeunte da região, que podem ocasionar acidentes de trânsito, como também favorecer as ações de marginais, os quais se aproveitam da baixa luminosidade para o cometimento de delitos, causando pânico e desconforto dos moradores daquela região.

Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal indicação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do requerido.

Sala das Sessões, de agosto de 2022.

Gilberto Medeiros da Silva
(Betinho da Barra Nova)
Vereador